



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE **AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020**

Em cumprimento a Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018.

Aprovado pelo Conselho Universitário em 04 de fevereiro de 2020 conforme Resolução CUNI nº 2.334 (Documento SEI nº (0036654)

Processo SEI!UFOP Nº 23109.00202843/2019-54

Ouro Preto
Outubro/2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. INSTITUIÇÃO	02
3. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	04
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	06
4.1 – Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna em função de obrigação normativa	07
4.2 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	08
4.3 – Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AUDIT/UFOP	10
4.4 – Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada	11
4.5 – Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	11
4.6 – Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT	12
4.7 – Indicação dos riscos associados à execução do PAINT	12
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
APÊNDICE	14



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT / 2020

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020, focando suas ações nas áreas apontadas na matriz de risco com grau de risco alto e médio, sob o ponto de vista da auditoria interna, a partir da metodologia explicitada neste documento.

Conforme normativos da CGU, as ações de auditoria interna governamental previstas nos PAINTs objetivam adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. Desta forma, a AUDIT/UFOP, por meio deste documento, objetiva auxiliar a UFOP na realização de seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Os trabalhos de auditoria, visam, portanto, orientar ou recomendar a implementação de providências, por parte da administração central, que culminem no cumprimento da legislação aplicável aos órgãos públicos.



2- INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi criada, no dia 21 de agosto de 1969, com a junção das centenárias e tradicionais Escolas de Farmácia e de Minas. Ao longo dos anos, cresceu e ampliou seu espaço físico, ganhando novos cursos, professores e colaboradores.

A Escola de Farmácia foi criada em 1839. Construída na antiga sede da Assembleia Provincial, local onde foi jurada a 1ª Constituição Republicana de Minas Gerais, a Escola foi a primeira faculdade do Estado e é a mais antiga na área farmacêutica da América Latina.

No ano de 1876, o cientista Henri Gorceix fundou a Escola de Minas, primeira instituição brasileira dedicada ao ensino de mineração, metalurgia e geologia.

Em 1978, surgiu o curso de Nutrição, porém, a Escola de Nutrição foi fundada somente em 1994, funcionando no campus Morro do Cruzeiro. Já em 1979, na cidade de Mariana (MG), surge o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Localizado no prédio onde funcionava o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, hoje o campus abriga os cursos de História, Letras e Pedagogia.

Com o interesse da comunidade na área das artes, foi criado o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), em 1981, em Ouro Preto, onde são oferecidas as graduações em Artes Cênicas, Música e Filosofia.

No ano seguinte, em 1982, no campus Morro do Cruzeiro, foi criado o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), responsável, inicialmente, pelas disciplinas de graduação dos ciclos básicos dos cursos da Escola de Minas, Farmácia e Nutrição. Na atualidade, abrange os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Matemática, Ciência da Computação, Estatística, Física, Química e Química Industrial. Atende também às disciplinas básicas de cursos da área da saúde, como Medicina e Educação Física.

Na década 1990, surgiram outros dois importantes cursos para a UFOP. O primeiro é o de Direito, em 1993, que ganhou recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da outorga do Selo da OAB. O segundo é o de Turismo, criado em 1999, que além de reforçar o papel da Universidade na região, promove uma visão voltada para o desenvolvimento integrado e sustentável do mercado turístico.

No ano de 2000, por meio do antigo Núcleo de Educação Aberta e a Distância, hoje Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), a Universidade implantou cursos de pós-graduação e graduação na modalidade à distância, abrangendo 90 cidades em Minas Gerais, treze no estado de São Paulo, um no Espírito Santo e oito na Bahia. Atualmente, os cursos de graduação ofertados são Administração Pública, Geografia, Pedagogia e Matemática.



Em 2002, a Universidade, no processo de ampliação, inaugura o campus avançado de João Monlevade, oferecendo os cursos de Sistema de Informação e Engenharia de Produção. Em 2009, com a criação dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação, foi elevado a Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA).

Aderindo ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a UFOP criou mais uma unidade na cidade de Mariana, onde foram abrigados quatro cursos: Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Serviço Social, que funcionam, desde 2008, no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA).

O Reuni possibilitou também a implantação do curso de Educação Física, em 2008, no Centro Desportivo da Universidade (CEDUFOP), no campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto. Desde 1970, o centro desenvolvia atividades em parceria com vários cursos de graduação.

No início de 2013, foi criada a Escola de Medicina, no campus Morro do Cruzeiro, responsável por sediar o curso de Medicina. O curso, que surgiu em 2007 e funcionava junto com o Departamento de Farmácia, agora tem prédio próprio. Outra conquista foi a implantação da graduação em Museologia, primeira de Minas Gerais e do curso de Engenharia Urbana, em 2018. Suas atividades são realizadas também no Morro do Cruzeiro.

Atualmente, a universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. A UFOP oferece 55 cursos de graduação, sendo quatro ofertados na modalidade a distância: Pedagogia, Administração Pública, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática. A comunidade discente é composta por 11.795 alunos regularmente matriculados: 11.210 em cursos presenciais e 585 em cursos a distância. Quanto à pós-graduação, são ofertados 49 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (25 cursos de mestrado acadêmico, 09 cursos de mestrado profissional e 15 cursos de doutorado) e 09 cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade especialização. No total, são mais de 13 mil alunos, cerca de 740 técnico-administrativos e aproximadamente 1003 professores, entre efetivos e substitutos.

Em 23 de outubro de 2015, a Universidade Federal de Ouro Preto deu início ao processo de Elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – **PDI**, para o período de 2016 a 2025. Sua aprovação ocorreu em 16 de setembro de 2016 (Resolução CUNI Nº. 1.845).

Com esse novo PDI a UFOP deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:



Missão - Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.

Visão - Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.

Valores - À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores:

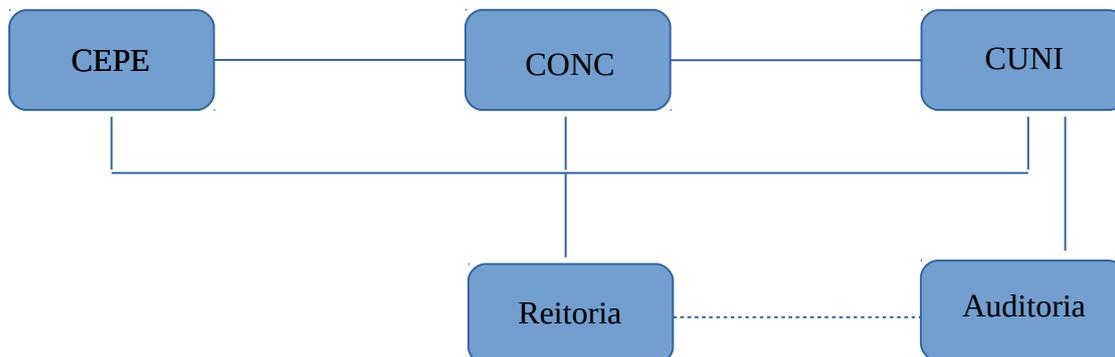
- autonomia;
- compromisso, inclusão e responsabilidade social;
- criatividade;
- democracia, liberdade e respeito;
- democratização do ensino e pluralização do conhecimento;
- eficiência, qualidade e excelência;
- equidade;
- indissociabilidade;
- integração e interdisciplinaridade;
- parcerias;
- preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;
- saúde e qualidade de vida;
- sustentabilidade;
- transparência.

3 - APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, instituída pela Portaria nº. 220, de 30 de setembro de 2000, é órgão técnico de assessoramento da gestão vinculado ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (CUNI), entretanto no que tange às questões administrativas esta Auditoria deverá reportar-se ao(a) Reitor(a) desta Instituição.



Organograma



As competências da Auditoria Interna estão dispostas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria (Resolução CUNI nº 2.204, de 30 de abril de 2019), que encontra-se publicado no sítio eletrônico da Auditoria Interna (link para acesso: <https://auditoria.ufop.br/legisla%C3%A7%C3%A3o-audit>).

A equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

1) Jorge Augusto Fernandes

Cargo: Administrador

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Gestão Pública.

2) Tatiane Figueiredo Salomão

Cargo: Assistente em Administração

Graduação: Direito

Pós-Graduação: Direito Público

No tocante as atividades contidas no PAINT/2020, os trabalhos serão efetivados a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com o suporte de todos os servidores lotados na Auditoria. A logística referente à repartição dos trabalhos está descrita nos itens 4.1 e 4.2 deste documento, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução, estes serão feitos.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise dos dados, a leitura e a interpretação da legislação



pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, dos Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrida medida deve ainda levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais.

Resta-nos, ainda informar que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFOP, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

4 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para a elaboração do PAINT, além da avaliação de riscos dos macroprocessos foram consideradas as horas de trabalho e os períodos de férias dos servidores lotados na Auditoria Interna. A distribuição das horas disponíveis por mês segue na tabela abaixo:

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Total de horas dos servidores
Janeiro	22	8	240
Fevereiro	17	8	272
Março	22	8	352
Abril	19	8	264
Maiο	20	8	320
Junho	20	8	240
Julho	22	8	176
Agosto	21	8	336
Setembro	21	8	336
Outubro	21	8	336
Novembro	20	8	336
Dezembro	17	8	272
Total	242	-	3480

A Administração tem conhecimento da defasagem do número de servidores lotados na Auditoria, então buscando recompor o quadro de servidores da Instituição, a Universidade Federal de Ouro Preto, publicou, em 29 de agosto de 2019, uma Chamada Pública destinada a servidores técnico-administrativos em



educação de Instituições Federais de Ensino, com interesse na redistribuição a pedido para a UFOP, contendo 1(uma) vaga para Auditor(a) (link de acesso: http://cgp.ufop.br/arquivos/Redistribuicao/Chamada_Pblica_2019.pdf)

4.1 – Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna em função de obrigação normativa

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União e o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UFOP, Resolução CUNI nº 2.204, de 30 de abril de 2019, seguem as atividades de caráter contínuo a serem realizadas pela AUDIT/UFOP no decorrer do ano de 2020:

Atividades em função de obrigação normativa			
Ação	Objetivo	Período de Execução	Recursos Humanos
1. Acompanhar o desempenho da Gestão e monitorar a implementação das recomendações emitidas por esta Unidade de Auditoria	Verificar o desempenho da Gestão da UFOP quanto à eficiência, eficácia e efetividade.	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano
2. Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo	Verificar junto às unidades setoriais envolvidas, a implementação das soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas.	Todos os meses do ano	-
3. Elaborar o RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2019.	Mês de janeiro	Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano
4. Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais	Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2019, possibilitando que o gestor tenha uma análise adequada dos atos de gestão a serem enviados para verificação dos órgãos de controle.	Mês de fevereiro	Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano
5. Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –	No mês de setembro e outubro	Servidor(a)/hora: 1/ 472 horas por ano



	PAINT, que será executado no exercício de 2021.		
6. Reserva Técnica	<p>Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento de outros órgãos públicos, às atividades de controle e às legislações aplicáveis.</p> <p>Melhorias internas da Unidade de Auditoria Interna da UFOP (revisão de <i>Check-Lists</i>, padronização dos Relatórios de Auditoria e a revisão do mapeamento dos processos de trabalho);</p>	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 2/ 200 horas por ano para cada

4.2 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Considerando que a Instituição não possui uma abordagem formal de gestão de riscos, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna da UFOP combinou as duas seleções possíveis, quais sejam, seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna e seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, que estão dispostos na tabela a seguir. A metodologia aplicada para a construção da Matriz de Risco está descrita no Apêndice desse documento.

Nº Ação	Descrição sumária	Unidade Auditada	Objetivo da auditoria	Escopo	Riscos	Recursos humanos empregados
01	Gestão e fiscalização da execução dos contratos Analisar como são abordados e explorados a fiscalização da execução dos contratos administrativos regidos pela administração central da UFOP, assim como a designação dos	Atuação dos fiscais e área de gestão de contratos (CSU)	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento dos normativos internos;• Verificar o cumprimento da legislação vigente;• Verificar os controles internos existentes;• Verificar a Gestão de Contratos; e *Verificar se é realizada a fiscalização de contratos.	Analisar 30% dos contratos de compras e prestação de serviços prestados na UFOP	* Ambiente organizacional com riscos elevados para a gestão contratual. * Não formalização de papéis (gestor de contrato atua sem nomeação formal, por exemplo). * Nomeação	1 servidor: 624 horas/ano Fevereiro a maio/2020



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



	fiscais de contratos e suas respectivas atribuições e responsabilidades.				de atores sem as competências necessárias à fiscalização. * Deficiências nos mecanismos para a gestão contratual (deficiência no planejamento da contratação).	
02	Aposentadorias e Pensões	PROAD	*Verificar o cumprimento dos normativos internos; *Verificar o cumprimento da legislação vigente; *Verificar os controles internos existentes; *Verificar as estratégias da UFOP no sentido de amenizar os efeitos negativos que a saída do servidor aposentado pode acarretar nos processos relacionados às suas atividades com a possibilidade de prejuízo no "know how" .	Definição de espaço amostral das aposentadorias e pensões concedidas nos anos de 2018 e 2019.	* Ausência de documentação de atividades importantes, impedindo o rastreamento das informações desde o momento de autorização até a conclusão. *Descumprimento de regulamentos, políticas, procedimentos ou outros requisitos em vigor.	1 servidor: 450 horas/ano Fevereiro a maio/2020
03	Contratos e convênios com Fundações de Apoio	GECON	Verificar a regularidade dos procedimentos nas fases de proposição, formalização, execução e prestação de contas dos convênios celebrados pela UFOP	Efetuar levantamento das recomendações e determinações do setor. Amostragem de, pelo menos, 20% dos processos alusivos aos contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados pela UFOP, entre 2017	* Não atingimento dos objetivos estratégicos. * Insegurança financeira ao patrocinador/financiador dos projetos, como também das fundações de apoio; * Alocação inadequada de força de	1 servidor: 460 horas/ano Maio a Julho/2020



				a 2019, que apresentem maior relevância em termos de recursos disponibilizados, natureza do objeto pactuado, dentre outros.	trabalho nos projetos; *Favorecimento de servidores/docentes; *Irrazoabilidade e dos valores de bolsas.	
04	Gratificação Encargo de Curso e Concurso	PROAD	Avaliar os controles aplicados aos pagamentos de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos.	Demandas referentes à concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso nos anos de 2018 e 2019.	* Ausência de documentação comprobatória para a concessão da gratificação. * Regulamento desatualizado para a concessão da gratificação. *Descumprimento de regulamentos, políticas, procedimentos ou outros requisitos em vigor.	1 servidor: 400 horas/ano Janeiro a março/2020

4.3 – Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AUDIT/UFOP

Considerando a constante necessidade de atualização dos conhecimentos da equipe de servidores lotados na Auditoria Interna, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2020, conforme especificado a seguir.

- Cursos de capacitação ministrados pela Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (ADP/CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto com assuntos afins às atividades de Auditoria Interna, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional dos servidores lotados na Auditoria;

- Participação nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos da IFES vinculadas ao MEC-FONAIttec, nos meses de maio e novembro de 2020 com carga horária de 30 horas em cada fórum;



- Cursos à distância EaD, nos assuntos relacionados a contratos, gestão de riscos, governança, licitação, financeiro, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU), pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Senado Federal e Esaf.

A capacitação será realizada conforme disponibilidade dos cursos mencionados, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, avaliando a oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna. A meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 40 horas anuais, conforme disposto no art. 5º, III da IN CGU nº 09/2018.

Por fim, os cursos realizados por cada servidor(a) lotado(a) na Auditoria serão elencados no respectivo RAINTE, especificando a temática e carga horária de cada curso.

4.4 – Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna é feito atualmente por meio de solicitações periódicas, via e-mail, à unidade auditada. Entretanto, até o fim do primeiro semestre de 2020, as atividades de monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIT/UFOP para as áreas auditadas serão realizadas utilizando-se o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da Instituição. Assim, o Plano de Providências Permanente será elaborado a partir do controle de envio das respostas dos gestores para cada recomendação implementada pela área e das justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação dos prazos para a sua efetivação. As recomendações da Controladoria-Geral da União, inseridas no Sistema Monitor também serão permanentemente acompanhadas por esta Auditoria, bem como o andamento dos indícios no Sistema E-pessoal do TCU.

4.5 – Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

- Formalizar a metodologia a ser utilizada no processo de contabilização dos benefícios relacionados à atuação da AUDIT/UFOP (Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna para a Universidade Federal de Ouro Preto);



- Formalizar o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme determinação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

4.6 – Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT

Durante o exercício de 2020, poderão surgir novas demandas de auditoria. As solicitações de auditorias especiais, notas e despachos serão atendidos prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, uma vez que a falta do atendimento às solicitações da Administração Central da Universidade descaracteriza o perfil de assessoramento e consultoria que cabe à Unidade de Auditoria Interna da UFOP.

4.7 – Indicação dos riscos associados à execução do PAINT

Devem-se considerar os riscos do auditor emitir um relatório com uma informação equivocada, indicando deficiências no controle quando elas não existem, ou sem o embasamento necessário ou deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, que é denominado risco de detecção. Assim para indicar uma deficiência é necessário que se evidenciem a existência, as causas e os efeitos, que tais riscos podem decorrer da avaliação imprópria do escopo da auditoria, por suposições errôneas, problemas estatísticos.

Diante disso, esclarecemos que com vista a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados a atuação do auditor interno, é que se busca seguir os passos indicados no Manual de Orientações Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental, publicado pela CGU, bem como a revisão dos trabalhos pelos membros da Auditoria Interna, especialmente por aquele que não atuou diretamente na ação, pois entende-se que o membro da Auditoria Interna que não está diretamente envolvido com a ação tem condições de identificar possíveis falhas ou pontos obscuros resultantes da ação de auditoria.



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT/2020 será executado no período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFOP sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados a Magnífica Reitora e Vice-Reitor, bem como às unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Por fim, encaminhamos o presente documento para a Controladoria Geral da União- CGU, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, harmonização do planejamento e utilização de recursos e assim evitar a sobreposição de trabalhos. Posteriormente, a apreciação será deliberada pelo Conselho Universitário da UFOP.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019

Original assinado
Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto



APÊNDICE

Metodologia para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

1º) Avaliação da maturidade de gestão de riscos da UFOP

A primeira etapa para realização de auditorias baseadas em risco é avaliar em que medida a instituição gerencia os riscos. Faz-se importante salientar, que por meio da Portaria Reitoria nº 01, de 01 de fevereiro de 2019, foi recomposto o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP, e após pequenas alterações à minuta apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento, a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto foi aprovada em 30 de abril de 2019 (Resolução CUNI nº 2.205).

Apesar de todos estes esforços mencionados, a Gestão de Riscos da UFOP apresenta Nível de Maturidade Inicial. As diretrizes do Escritório de Processos da UFOP estão estabelecidas na Resolução CUNI nº 2.020, de 26 de abril de 2018, mas o *portfólio* de processos também está no início de sua construção, não englobando o mapeamento formalizado de diversos processos, o que impede que a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna seja feito a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição.

2º) Definir o tipo de abordagem a ser adotada decorrente da relação do planejamento com a maturidade da Gestão de Riscos

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, (pág. 59), apresenta três maneiras para a seleção das ações de auditoria:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Instituição não possui uma abordagem formal de gestão de riscos, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada. Sendo assim, a Auditoria Interna da UFOP combinou as duas seleções possíveis, quais sejam, seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna e seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.



3º) Levantamento dos macroprocessos e objetos de auditoria

A terceira etapa consistiu na revisão dos objetos auditáveis, tomando-se o conjunto de macroprocessos definidos na Cadeia de Valores como enquadramento para o universo auditável potencial do presente plano. Conforme especificado no Relatório de Gestão, a Cadeia de Valores da Universidade Federal de Ouro Preto perpassa um universo de 03 (três) macroprocessos:

- Macroprocessos Finalísticos: Ensino; Pesquisa; Extensão.
- Macroprocessos Gerenciais: Gestão da Governança; Gestão Estratégica; Gestão Orçamentária.
- Macroprocessos de Suporte: Gestão de Pessoas; Gestão Financeira; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão da Infraestrutura; Gestão de Bens, Produtos e Serviços; Gestão da Comunicação.



Figura 08: Mapa Estratégico da UFOP



Mediante a consulta ao Relatório de Gestão (exercício 2018), o Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2025), organogramas, bem como ao site da universidade e com o auxílio da Administração Central da UFOP, por intermédio da Chefia de Gabinete, a Unidade de Auditoria identificou os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais dos macroprocessos e os riscos passíveis de ameaçar os objetivos organizacionais de seus processos. Essas ações foram de fundamental importância para estabelecer os objetos de auditoria e assim, iniciar a construção da matriz de risco, conforme tabela a seguir.

Macroprocessos	Nº	Processos/objetos de auditoria
Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão)	01	Assistência Estudantil/bolsas
	02	Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós
	03	Apoio para ações de Extensão
Suporte (Pessoas; Tecnologia da Informação; Bens, produtos e serviços; Financeira; Infraestrutura e Comunicação)	04	Gestão e fiscalização de contratos
	05	Cartão de Pagamento
	06	Receitas Próprias
	07	Concessão de Espaço Físico
	08	Contratos e convênios com Fundações de Apoio
	09	Gratificação Encargo de Curso e Concurso
	10	Aposentadorias e Pensões
	11	Redistribuições e Remoções
	12	Folha de Pagamento
	13	Jornada de Trabalho
	14	Acumulação de Cargos e empregos
Gerenciais (Governança, Estratégica e Orçamentária)	15	Gestão de Custos

4ª) Seleção dos trabalhos com base em fatores de risco

Para estimar a magnitude dos riscos (nível de risco), passamos a avaliação embasada nos critérios do impacto do evento e sua probabilidade de ocorrência (impacto x probabilidade) dos objetos auditáveis selecionados, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Tal relação foi possível a partir de descrição de escalas consideradas relevantes pela equipe de Auditoria ao considerar as Unidades Auditadas, o que não necessariamente representa a definição de riscos da gestão da UFOP.



4.1) Definição das escalas:

a) Probabilidade

Os critérios utilizados para subsidiar as estimativas de probabilidade foram classificados em quantitativos e qualitativos, que possibilitam a avaliação do grau de risco atribuída a cada área, conforme tabela a seguir.

Tipo	Descrição
Quantitativo(1)	Irregularidades e/ou impropriedades apontadas em trabalhos anteriores de auditoria na UFOP.
Quantitativo(2)	Atividade relacionada às ações descritas no PDI-UFOP
Quantitativo(3)	Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria).
Quantitativo(4)	Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria).
Quantitativo(5)	Reclamações e Denúncias registradas na Ouvidoria.
Quantitativo(6)	Tempo decorrido entre a última avaliação da Unidade de Auditoria Interna e/ou órgãos de controle.
Qualitativo(7)	Necessidade de treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no processo.
Qualitativo(8)	Riscos semelhantes materializados em outras instituições públicas.

Para os critérios quantitativos utilizou-se as seguintes escalas:

Quantitativo(1) - Irregularidades e/ou impropriedades apontadas em trabalhos anteriores de auditoria na UFOP.	
Escala	Probabilidade
1	Remota (no máximo 1 ocorrência nos últimos 5 anos)
2	Possível (entre 2 a 5 ocorrências nos últimos 5 anos)
3	Provável (acima de 5 ocorrências nos últimos 5 anos)
Quantitativo(2) - Atividade relacionada às ações descritas no PDI-UFOP	
Escala	Probabilidade
1	Remota (até 5 menções)
2	Possível (entre 6 a 10 menções)
3	Provável (acima de 11 menções)
Quantitativo(3) - Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)	
Quantitativo(4) - Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)	



Escala	Probabilidade
1	Remota (no máximo 1 ocorrência nos últimos 5 anos)
2	Possível (entre 2 a 5 ocorrências nos últimos 5 anos)
3	Provável (acima de 5 ocorrências nos últimos 5 anos)
Quantitativo(5) - Reclamações e Denúncias registradas na Ouvidoria	
Escala	Probabilidade
1	Remota (sem nenhuma ocorrência)
2	Possível (1 ocorrência)
3	Provável (acima de 2 ocorrências)
Quantitativo(6) - Tempo decorrido entre a última avaliação da Unidade de Auditoria Interna e/ou órgãos de controle.	
Escala	Probabilidade
1	Remota (menor ou igual a 2 anos)
2	Possível (entre 2 a 4 anos)
3	Provável (acima de 4 anos)

Os critérios qualitativos guardam uma certa subjetividade, mas são relevantes no processo de avaliação de riscos, pois por meio dele a Equipe de Auditoria buscou avaliar o contexto em que a UFOP está inserida, bem como a percepção dos pontos fortes e fracos dos macroprocessos da respectiva Unidade Auditada.

Quantitativo(7) - Necessidade de treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no processo.	
Quantitativo(8) - Risco semelhantes materializados em outras instituições públicas.	
Escala	Probabilidade
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

Após, a avaliação dos critérios para a avaliação da Probabilidade, configura-se a tabela a seguir:



Macroprocessos	Nº	Processos/objetos de auditoria	Critérios para avaliação da Probabilidade								Total
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão)	01	Assistência Estudantil/bolsas	3	2	1	2	1	2	1	3	15
	02	Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós	1	1	1	1	1	3	1	1	10
	03	Apoio para ações de Extensão	1	1	1	1	1	3	1	1	10
Suporte (Pessoas; Tecnologia da Informação; Bens, produtos e serviços; Financeira; Infraestrutura e Comunicação)	04	Gestão e fiscalização de contratos	3	2	1	2	1	3	3	3	18
	05	Cartão de Pagamento	1	1	1	1	1	3	1	1	10
	06	Receitas Próprias	1	1	1	1	1	3	2	2	12
	07	Concessão de Espaço Físico	1	1	1	2	1	2	3	3	14
	08	Contratos e convênios com Fundações de Apoio	3	1	3	2	1	1	2	3	16
	09	Gratificação Encargo de Curso e Concurso	2	1	2	1	1	3	3	3	16
	10	Aposentadorias e Pensões	1	1	3	2	1	1	2	3	14
	11	Redistribuições e Remoções	1	1	1	1	1	3	1	1	10
	12	Folha de Pagamento	1	1	1	2	1	3	2	2	13
	13	Jornada de Trabalho	1	1	1	1	2	3	1	1	11
14	Acumulação de Cargos e empregos	3	1	3	2	1	1	1	3	15	
Gerenciais (Governança, Estratégica e Orçamentária)	15	Gestão de Custos	3	1	1	1	1	1	3	2	13

b) Impacto

A avaliação do Impacto definido na matriz de risco de auditoria foi baseada na percepção da Equipe da Auditoria Interna como sendo aqueles que colocam em risco a **missão institucional da Unidade Auditada**. Nesse sentido foram estabelecidos três critérios: impacto social, reputacional e financeiro, conforme tabela a seguir.



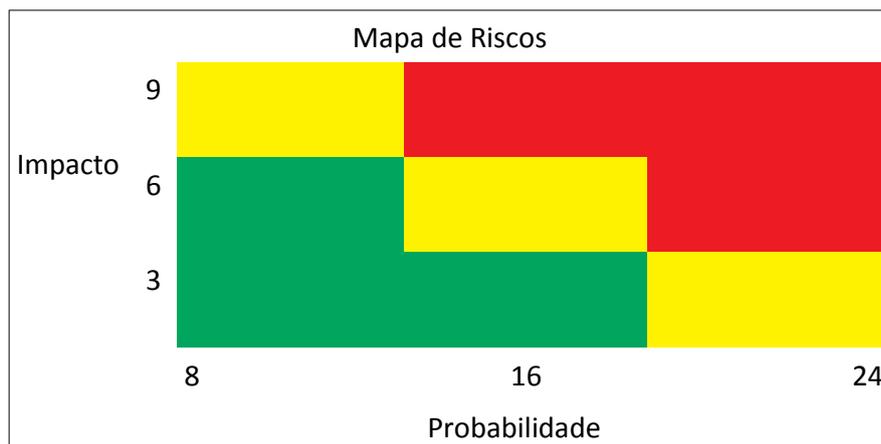
Impacto social (1) Impacto reputacional (2) Impacto financeiro (3)	
Escala	Impacto
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

Após, a avaliação dos critérios para a avaliação do Impacto, configura-se a tabela a seguir:

Macroprocessos	Nº	Processos/objetos de auditoria	Critérios para avaliação do Impacto			
			(1)	(2)	(3)	Total
Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão)	01	Assistência Estudantil/bolsas	2	2	2	6
	02	Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós	2	2	2	6
	03	Apoio para ações de Extensão	3	2	1	6
Suporte (Pessoas; Tecnologia da Informação; Bens, produtos e serviços; Financeira; Infraestrutura e Comunicação)	04	Gestão e fiscalização de contratos	3	3	3	9
	05	Cartão de Pagamento	1	2	1	4
	06	Receitas Próprias	1	2	1	4
	07	Concessão de Espaço Físico	1	2	1	4
	08	Contratos e convênios com Fundações de Apoio	2	2	2	6
	09	Gratificação Encargo de Curso e Concurso	2	3	1	6
	10	Aposentadorias e Pensões	2	3	3	8
	11	Redistribuições e Remoções	1	2	1	4
	12	Folha de Pagamento	1	3	3	7
	13	Jornada de Trabalho	1	3	1	4
	14	Acumulação de Cargos e empregos	1	2	1	4
Gerenciais (Governança, Estratégica e Orçamentária)	15	Gestão de Custos	2	2	3	7
	16	Gerenciamento de TI	1	2	3	6

c) Impacto x Probabilidade

Após a aplicação das escalas anteriormente descritas, elaborou-se o seguinte mapa de Riscos:



Legenda:

Risco baixo (24 a 87 pontos)

Risco médio (88 a 152 pontos)

Risco alto (153 a 216 pontos)

Abaixo, colocamos a tabela de avaliação elaborada pela Unidade de Auditoria Interna da UFOP, decorrente da aplicação da metodologia descrita e expectativas da Alta Administração.

Macroprocessos	Nº	Processos/objetos de auditoria	Impacto	Probabilidade	Impacto x Probabilidade
Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão)	01	Assistência Estudantil/bolsas	6	15	90
	02	Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós	6	10	60
	03	Apoio para ações de Extensão	6	10	60
Suporte (Pessoas; Tecnologia da Informação; Bens, produtos e serviços; Financeira; Infraestrutura e Comunicação)	04	Gestão e fiscalização de contratos	9	18	162
	05	Cartão de Pagamento	4	10	40
	06	Receitas Próprias	4	12	48
	07	Concessão de Espaço Físico	4	14	56
	08	Contratos e convênios com Fundações de Apoio	6	16	96
	09	Gratificação Encargo de Curso e Concurso	6	16	96
	10	Aposentadorias e Pensões	8	14	112
	11	Redistribuições e Remoções	4	10	40
	12	Folha de Pagamento	7	13	91
	13	Jornada de Trabalho	4	11	44
	14	Acumulação de Cargos e empregos	4	15	60
Gerenciais (Governança, Estratégica e Orçamentária)	15	Gestão de Custos	7	13	91